



SÃO PAULO

**22ª Subseção
São José do
Rio Preto**

Casa do Advogado Dr. José Froes Filho

P O R T A R I A N° 1764/2020-PR

Dispõe sobre a desocupação emergencial parcial da Casa Sede da 22ª Subseção da OAB/SP – São José do Rio Preto e outras providências.

O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina que:

Considerando um dos objetivos da Diretoria da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto de prestar serviços eficientes e adequados aos Advogados e Advogadas;

Considerando as deliberações da Reunião Extraordinária da Diretoria da Subseção nesta data, entre 12h30 e 14h10, sobre medidas administrativas emergenciais para segurança das pessoas no uso da Casa Sede da Subseção, em razão de conclusão de Engenheiro Civil da OAB/SP, Marcelo de Oliveira Rodrigues, de risco iminente de queda de partes do forro de gesso do prédio da Casa, colocando em risco a segurança das pessoas;

Considerando o natural tempo para a conclusão das obras e a localização de locação de outro prédio para as atividades institucionais até o reparo total do telhado da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a desocupação emergencial da Casa da Sede da Subseção nas áreas com risco de queda do forro até o término das obras necessárias para o restabelecimento da segurança das pessoas no local.

Art. 2º. Realocar os departamentos da administração da Sede da Subseção dentro da Casa para os espaços seguros.

Art. 3º Transferir o atendimento dos Advogados e Advogadas sobre a validação dos certificados digitais para a Sala da OAB do Fórum Federal local, Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, telefone: 17-3237-1370, a partir de 5/02/2020, das 9 às 18 horas.

Art. 4º Suspender o uso do auditório e videoteca da Casa por prazo indeterminado.

Art. 5º. Esta portaria tem vigência a partir desta data, publicando-a em todos os canais de comunicação da Subseção.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO HENRIQUE
Presidente